

## **PARECER**

Trata-se do parecer sobre a proposição de registro das Marujadas de São Benedito no Pará como patrimônio cultural do Brasil, elaborado com base na análise da documentação acostada ao processo SEI nº 01492.000120/2011-46, composta de dossiê de registro, vídeos, notas e pareceres técnicos, além de correspondências trocadas pelas partes interessadas. O texto divide-se em duas seções, além da conclusão.

Na primeira seção, trata-se da vida social do próprio processo de registro, entendendo-o como um elemento dinâmico que reflete aspectos das relações sociais entre as partes envolvidas. Nesse sentido, destaca-se que esse processo recentemente completou 13 anos de existência, no curso dos quais passou por momentos de trocas intensas, pausas mais ou menos longas, mudanças de percurso, conflitos e acordos.

Na segunda seção, o bem cultural “marujada” é focalizado como uma celebração de dança, música e devoção, praticada, principal, mas não exclusivamente, em louvor a São Benedito em localidades do Nordeste do Pará e na região metropolitana de Belém, capital desse estado. Etapas e ritos festivos, expressões musicais, danças, objetos rituais e indumentárias são brevemente descritos, a fim de caracterizar o objeto do registro em tela e evidenciar os sentidos e valores que os detentores desse bem cultural e ele atribuem.

Por fim, na conclusão, além de argumentos para o registro, são apresentadas algumas considerações acerca de propostas para a salvaguarda Marujadas de São Benedito no Pará.

### **Vida social do processo**

A origem do processo em análise remete ao ofício nº 5, de 31 de março de 2011, por meio do qual a Irmandade da Marujada de São Benedito de Bragança (IMSBB) solicitou ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), via sua superintendência no Pará, “a instauração de processo para registro como patrimônio cultural brasileiro, da expressão cultural e religiosa denominada ‘Marujada de São Benedito’, que acontece na cidade de Bragança-PA”, com a respectiva inscrição no Livro de Registro das Formas de Expressão.

Tal ofício, dirigido à então superintendente Maria Dorotéa de Lima, foi acompanhado de um abaixo-assinado da campanha “Marujada São Benedito de Bragança patrimônio cultural brasileiro: nós queremos”, que reuniu mais de 1600 assinaturas em cerca de 50 folhas identificadas por um cabeçalho vermelho, azul e branco, ornado com ilustrações da marujada, mais uma ampla documentação constante em livros, CDs,

DVDs, cartões postais e um relatório apresentado pela própria Irmandade da Marujada de São Benedito de Bragança. Neste último, encontram-se: a identificação dos proponentes do registro e a descrição do bem cultural “marujada” e dos bens culturais a ele associados, levando em conta etapas e ritos festivos, danças e músicas executadas, bem como objetos rituais utilizados nos diferentes momentos da festividade. Há, ainda, dois anexos contendo diversas fotos e recortes de jornal sobre o tema.

Chama atenção, na documentação então apresentada ao Iphan, a capacidade da irmandade de articular pessoas físicas e jurídicas para dar sustentação ao pleito de registro da marujada como patrimônio cultural do Brasil. Afinal, essa organização da sociedade civil, de caráter educativo e cultural, fundada em 1798 por iniciativa de negros escravizados e libertos na então Vila de Bragança, não apenas mobilizou mais de mil indivíduos, mas liderou outras organizações da sociedade civil e o poder público municipal na campanha de patrimonialização da marujada.

Nesse sentido, já em março de 2011, destaca-se a potente composição institucional para proposição do registro, envolvendo: a Prefeitura Municipal de Bragança; a Associação Cultural Musical Bragantina, fundada 2007 com o objetivo de preservar e incentivar a arte de tocar rabeca; a Sociedade Beneficente Artística Bragantina, uma das mais antigas funerárias, criada em 1892 com o objetivo de prestar assistência aos seus conterrâneos por ocasião de falecimentos; e o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Bragança, constituído para fins de estudo, defesa, representação e coordenação dos interesses profissionais, individuais e coletivos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais desse município.

Cerca de três meses depois, em junho de 2011, na documentação atualizada pela irmandade conforme instruções da Superintendência do Iphan no Pará e enviada ao então presidente do instituto, Luís Fernando de Almeida, nota-se a adesão do Campus Universitário de Bragança da Universidade Federal do Pará (UFPA) ao quadro de proponentes do registro. Mais tarde, a Faculdade de História desse campus universitário assumiria a elaboração do dossiê de registro. Tem-se, assim, diferentes segmentos sociais atestando o protagonismo da comunidade bragantina, liderada pela irmandade, no acionamento de normas jurídicas e administrativas em prol da valorização de seu patrimônio cultural.

Instaurado o processo, o pedido de registro da Marujada de São Benedito de Bragança foi analisado pela Câmara Técnica do Patrimônio Imaterial em reunião realizada em 28 de junho de 2012. A mobilização local foi notada como um fator

importante no processo, potencialmente capaz de permitir seu rápido andamento, com um nível satisfatório de participação social. Assinalou-se, também, a oportunidade de integração de ações nos campos do patrimônio imaterial e material, tendo em vista a inclusão de Bragança no Programa de Aceleração do Crescimento - Cidades Históricas (PAC-CH)<sup>1</sup> e a existência de um prédio antigo que poderia ser transformado em um centro de referência da marujada.

A Câmara acompanhou a recomendação da Nota Técnica nº 18/2012 Brasília, elaborada por Yêda Barbosa, técnica da Coordenação de Registro do Departamento de Patrimônio Imaterial, de ampliação e aprofundamento de pesquisas. Considerando não ter sido aplicada a metodologia do Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC), os membros da Câmara Técnica entenderam que as informações presentes no pedido eram suficientes para um entendimento inicial do bem, mas precisariam ser complementadas e detalhadas na instrução do processo de registro, ficando esta missão a cargo da Superintendência no Pará.

Com recursos oriundos de emendas parlamentares do Senador Jader Barbalho (MDB-PA), as pesquisas recomendadas puderam ser realizadas entre 2018 e 2022, no âmbito de dois projetos: “Levantamento Preliminar do Inventário Nacional de Referências Culturais da Marujada: Marujada de São Benedito em Bragança (PA)” e “Inventário Nacional de Referências Culturais da Marujada de São Benedito em Bragança (PA) - Etapa audiovisual”, ambos desenvolvidos sob a coordenação da professora Roseane Pinto, da Faculdade de História do Campus de Bragança da Universidade Federal do Pará (FAHIST/CBRAG/UFPA). Um episódio ocorrido em meio às pesquisas, contudo, alterou o curso do processo em fase de instrução, levando a uma redefinição do objeto de inventário e registro.

Em agosto de 2020, a Superintendência do Iphan no Pará recebeu a “Carta aberta das associações, grupos, mestres e mestras da Marujada bragantina”, solicitando a inclusão de outras marujadas no INRC e no processo de registro. Acompanhada de um abaixo-assinado com 374 assinaturas, a correspondência motivou uma série de diálogos entre seus signatários, pesquisadores e técnicos do Iphan a fim de se chegar a um consenso quanto à definição e à nomeação do bem cultural que se queria registrar.

Em linhas gerais, a solicitação dizia respeito a dois pontos principais: i) a ampliação do que, na política de patrimônio cultural imaterial, é definido como sítio, a

---

<sup>1</sup> Linha de investimento direcionada exclusivamente aos sítios históricos urbanos protegidos pelo Iphan.

fim de incorporar no processo as marujadas de Capanema, Quatipuru, Augusto Corrêa, Tracuateua e Primavera – na chamada região bragantina – e de Ananindeua – na região metropolitana de Belém; e ii) a inclusão das marujadas que cultuam São Sebastião, como ocorre em Capanema e Tracuateua.

O atendimento ao pleito levou a um replanejamento das atividades de pesquisa e documentação audiovisual para incluir a produção de entrevistas e imagens com representantes das marujadas dos municípios citados. Os resultados dos trabalhos de identificação e documentação das marujadas estão expostos no dossiê intitulado “Marujada de São Benedito, Pará” e em dois documentários audiovisuais, um de 15 minutos e outro de pouco mais de 50 minutos. Embora tratem predominantemente da festividade de Bragança, essas peças também trazem informações sobre as marujadas de Ananindeua, Augusto Corrêa, Capanema, Primavera, Quatipuru e Tracuateua, as quais poderão ser aprofundadas em um futuro plano de salvaguarda.

Para concluir este item, é importante sublinhar que a demanda veiculada na carta supracitada, ainda que possa ter dado vazão a conflitos de perspectiva sobre as festividades identificadas como marujadas e as respectivas representações no processo de registro, expressou, acima de tudo, o desejo de participação das comunidades locais nas decisões relativas ao seu patrimônio cultural, o que pode ser entendido como um ganho da política conduzida pelo Iphan, materializado no próprio processo. O Parecer Técnico nº 22/2023/CORER/CGIR/DPI, de 21 de novembro de 2023, elaborado pela técnica da superintendência do Iphan no Pará, Ana Lima Kallás, e pela analista do DPI, Kátia Brasilino Michelan, é fundamental para a compreensão dos argumentos e acordos construídos em relação à redefinição do objeto do processo de registro.

As servidoras do Iphan admitem que “a sugestão de um nome para o bem cultural ora analisado foi uma das grandes questões de divergência entre os grupos” (Parecer Técnico nº 22/2023/CORER/CGIR/DPI), não só porque as marujadas não se restringem à cidade de Bragança, mas também porque a expressão “região bragantina” pode ser interpretada como expressão de práticas históricas de dominação que municípios emancipados de Bragança lhe atribuem. Ademais, a menção a São Benedito no nome do bem cultural também foi questionada pelo fato de haver marujadas para outro santo, embora o Santo Preto predomine nos festejos.

Para lidar com o impasse, em maio de 2023, foi realizada em Bragança uma reunião com representantes de todas as marujadas inventariadas, na qual eles puderam discutir diversas opções de nomes e definir o que julgassem o mais representativo para o

bem cultural em questão. O relato contido no Parecer Técnico nº 22/2023 informa o desfecho das discussões:

Diante do exposto e devido à diversidade das marujadas, **sugere-se que a referência a elas seja no plural e não no singular**. Quanto à identificação do santo, entende-se que isso é um elemento fundamental de composição da identidade das marujadas [...]. Além disso, embora haja o culto de outros santos, principalmente, São Sebastião, nota-se que **São Benedito é o santo de referência das Marujadas no Pará**. Já a delimitação da região geográfica ser bragantina ou nordeste do Pará ou ainda da região dos Caetés se mostra mais exclusiva do que inclusiva, a exemplo da ocorrência da marujada na cidade de Ananindeua que está localizada na região metropolitana de Belém, portanto, fora da região geográfica do nordeste do Pará ou bragantina. Assim, **recomenda-se [...] apenas a referência ao estado do Pará**. A sugestão de nome para o bem cultural em tela, após a leitura da documentação, as conversas realizadas e as discussões departamentais, por estas pareceristas é: **Marujadas de São Benedito no Pará**. Entende-se que essa sugestão de nome, além de contemplar a maioria das demandas dos detentores, é uma forma de demarcar a ocorrência territorial do bem cultural da maneira mais abrangente possível, sem desconsiderar as características que são peculiares das marujadas em questão. Ressalta-se, mais uma vez, que a proposta da política de salvaguarda do patrimônio imaterial é ser inclusiva e não exclusiva (Parecer Técnico nº 22/2023/CORER/CGIR/DPI. Grifos meus).

Por fim, com base nos materiais produzidos e nas visitas técnicas realizadas no âmbito do processo, Ana Kallás e Katia Michelan afirmam que as Marujadas de São Benedito no Pará preenchem “todos os critérios para serem reconhecidas como Patrimônio Cultural do Brasil” (Parecer Técnico nº 22/2023/CORER/CGIR/DPI) e sugerem sua inscrição no Livro de Registro de Celebrações. Informada por seu parecer e pelos demais documentos acostados ao processo, e reconhecendo o processo de patrimonialização como um processo social dinâmico, que comporta diferentes expectativas, interesses, conflitos e acordos, subscrevo suas recomendações e passo a caracterizar o bem cultural objeto de registro.

### **Caracterização da celebração**

De acordo com o dossiê de registro analisado, a marujada é uma celebração que reúne música, dança e ritos de devoção a São Benedito, mobilizando uma série de objetos rituais em eventos realizados entre abril e janeiro (mas, principalmente em dezembro e janeiro), nos municípios de Ananindeua, Augusto Corrêa, Bragança, Capanema, Primavera, Quatipuru e Tracuateua. Com exceção do primeiro, vizinho de Belém, todos se localizam na microrregião bragantina, na mesorregião Nordeste Paraense. Pelo exposto e em função de vínculos históricos com Bragança, tais municípios são frequentemente referidos como integrantes da “zona bragantina”, muito embora a atual estratégia de

regionalização do Brasil delimita regiões intermediárias e regiões imediatas, e não mais meso e microrregiões.

Nos autos do processo de registro, fica claro que as marujadas nos ditos municípios apresentam variações, sendo a de Bragança a maior e mais conhecida dentro e fora do Pará, capaz de mobilizar milhares de pessoas anualmente, na sede municipal e em seus arredores. Na cidade, a marujada espalha-se pelo Largo de São Benedito, em frente à orla do rio Caeté, em cujos limites estão: a secular Igreja de São Benedito, tombada como patrimônio cultural do estado do Pará em 2006; o Barracão da Marujada, onde ocorrem seus ensaios; o Teatro Museu da Marujada, um centro dos festejos; e o Salão Beneditino, onde se realizam eventos sociais ligados à festividade.

Segundo o dossiê elaborado por pesquisadores da UFPA, a origem da marujada bragantina remonta ao século XVIII e está associada à criação da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança (IGSBB) em 1798, por iniciativa de negros escravizados naquela localidade. No relatório anexado ao pedido de registro encaminhado pela Irmandade da Marujada de São Benedito de Bragança, derivada daquela, a narrativa de origem da festividade é apresentada como segue:

Atendendo ao pedido de 14 escravos, os senhores (patrões à época) aceitaram que fosse organizada uma Irmandade. Desta forma, foi realizada a primeira festa em louvor de São Benedito e os negros em sinal de reconhecimento e agradecimento, foram dançar de casa em casa dos seus benfeitores.

A ênfase nos atos dos escravizados de pedir e agradecer aos supostos benfeitores, talvez, se deva ao progressivo processo de embranquecimento ocorrido a partir dos anos 1920 na irmandade, o que possivelmente veio a ofuscar narrativas formuladas a partir do ponto de vista dos negros, que, entre os séculos XVIII e XIX, desenvolveram estratégias poderosas de ataque ao sistema escravocrata, em particular, por meio do aquilombamento. É de se notar, inclusive, a observação feita no dossiê, de que “a mesorregião do Nordeste Paraense apresenta a maior concentração de quilombos do Pará” (p. 23).

Ainda no que se refere à Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança, o dossiê destaca que, originada com objetivos religiosos e de assistência aos negros escravizados e libertos, em 1853 ela se transformou em sociedade civil. No ano seguinte, a entidade solicitou à Câmara Municipal a delimitação de um quadrilátero urbano para a construção de uma igreja em homenagem a São Benedito.

O protagonismo da IGSBB, que tinha entre seus quadros pessoas leigas sem relação com a Igreja, chamou atenção das autoridades eclesásticas, que acusaram seus

líderes de usurpação da associação, reivindicando a limitação da entidade a funções religiosas. Diante da resistência de seus líderes, entre as décadas de 1940 e 1980, a irmandade enfrentou diversos embates com a Igreja, incluindo um processo judicial de reintegração de posse (1969-1988), que culminou com sua dissolução e a transferência de seu patrimônio à Diocese de Bragança. Nesse ínterim, em 1985, foi criada a Irmandade da Marujada de São Benedito de Bragança.

Vale notar que, entre os anos 1940 e 1970, em todo o Pará, diversas festas de santos populares sofreram tentativas de controle pela Igreja Católica, chegando até a ser interrompidas, como ocorreu com o Sairé, em Santarém, e com a festa de São Benedito, em Almeirim. No caso da festa de Bragança, não foram relatadas suspensões, mas o dossiê informa que, por conta das desavenças, “a Igreja não participou nem celebrou os eventos religiosos em alguns anos” (p. 65), mantendo-se a irmandade à frente da produção dos festejos de São Benedito.

Em 1998, seu aniversário de 200 anos foi intensamente celebrado e divulgado, intensificando um processo de turistificação que já vinha acontecendo desde os anos 1980, em paralelo ao crescimento do interesse do público e do Estado pela festa. Em 2009, a marujada foi declarada como patrimônio cultural e artístico do Estado do Pará, com fundamento na Constituição do Estado do Pará de 1989, sendo reconhecida como forma e manifestação cultural e artística do Município de Bragança pela Lei n.º 7.330/2009.

No que concerne à forma assumida por essa manifestação cultural e artística bragantina, depreende-se do dossiê que “a marujada é, sobretudo, uma forma de celebração a São Benedito” (p. 15), na qual se identificam, correntemente, duas dimensões ou dois lados, para usar o termo atribuído aos interlocutores da pesquisa que deu origem ao dossiê: o lado cultural, associado aos “divertimentos” – termo também usado no documento – e o lado religioso, relativo aos ritos litúrgicos. Esses componentes se misturam, todavia, ao longo das diversas etapas festivas: levantamento e derrubada de mastros, missas, ensaios, almoços, cortejos, procissão, leilão, cavalhada, esmolação, entoação de ladainhas, novenário etc. Também perpassam todos os objetos e espaços rituais: imagens do santo, andores, opas, chapéus, bandeiras, cartazes, salões, igreja e instrumentos musicais, entre outros.

Pode-se afirmar, portanto, que a expressão do sagrado está presente em todos os domínios da festa, sendo notável, por exemplo, no cuidado que os participantes da marujada dedicam à indumentária, tanto nos ritos religiosos quanto nos divertimentos.

Essa indumentária, carregada de simbolismo, é, segundo o dossiê, um dos principais elementos característicos da festividade.

Conforme o cronograma e as circunstâncias da ocasião, marujas e marujos são demandados a se apresentarem devidamente trajados e portando os acessórios adequados, a fim de cumprir as exigências estabelecidas. Especificamente durante as danças isso se transforma na condição primeira para que a pessoa possa se juntar ao grupo e participar do ritual [...] Desse modo, é importante ressaltar que, para marujas e marujos, mais do que uma forma de identificação, suas indumentárias possuem, tal como o ritual do qual são sujeitos partícipes, uma conotação sagrada, representado ainda uma espécie de passaporte, que permite aos que dela se apropriam, a participação nos rituais e em momentos específicos da festa (p. 143-144).

Não é o caso de descrever aqui as diversas etapas e os diferentes objetos que integram a celebração. Além de estar feita minuciosamente no dossiê de registro e no relatório enviado pela irmandade quando do pedido de registro, tal tarefa tornaria este parecer demasiadamente longo e pouco acrescentaria em termos de argumentos para uma decisão acerca do registro das marujadas. O que deve ser sublinhado, a meu ver, são a riqueza e a complexidade de cada elemento abrangido na festa. Nada está ali por acaso, mas decorre de uma série de ações individuais e coletivas cuidadosamente orquestradas.

Nesse sentido, chama atenção a articulação do que vejo como duas ordens hierárquicas – uma, ritual, e outra, administrativa – a interagir em prol da celebração. Enquanto a primeira predomina na organização dos ritos festivos, a segunda se concentra na gestão dos recursos (financeiros, humanos, políticos etc.) que os tornam possíveis. Assim, a Irmandade da Marujada de São Benedito de Bragança – por intermédio dos irmãos e dos sujeitos que personificam capitão/capitãoa, vice-capitão/vice-capitãoa, juízes/juízas, marujos/marujas – e a Igreja Católica – por intermédio da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário –, executam ações diferentes e complementares nessas duas esferas, que, na prática, se interceptam.

A título de ilustração desse argumento, remeto às esmolações para angariar donativos para a festividade como um bom exemplo de articulação entre as referidas hierarquias, como se extrai do dossiê:

A Igreja Católica recebe e administra os recursos provenientes das doações dos fiéis ao Santo Preto entregues aos encarregados ou depositados na igreja. O padre da Igreja de São Benedito seleciona os encarregados de cada comitiva, dentre os foliões mais experientes e responsáveis. Depois de chamados os esmoleiros ou foliões e realizada a reunião com o padre, cada encarregado, já de posse de um “mapa” (lista) com o roteiro das casas a serem visitadas por sua comitiva, passa a cuidar de eventuais reparos nos instrumentos e daquilo que precisarão levar para os meses de caminhada (p. 125).



Destaco, ainda, dois momentos importantes do ciclo de esmolações, tais como expostos no dossiê.

Esmolações e louvores a São Benedito (entre abril e dezembro): a comitiva segue de casa em casa, a pé, cavalo, canoa ou de barco, dependendo do trecho, levando a imagem do santo até promesseiros, devotos e interessados, tocando instrumentos de percussão, balançando as duas bandeiras do santo, cantando folias em louvor e agradecimento, rezando ladainhas, visitando ou pernoitando na casa dos promesseiros, recolhendo doações (dinheiro, víveres e prendas diversas), fazendo refeições com precedência nos momentos em que as mesmas são servidas [...].

Encerramento das esmolações: ocorre às vésperas da Festividade/Marujada do Glorioso São Benedito [...]. Na véspera dessa celebração, o encarregado da comitiva faz a prestação de contas à igreja do que foi arrecadado junto aos promesseiros e devotos.

Tal tipo de arranjo parece ter sido adotado para equilibrar poderes e pacificar relações entre irmãos e autoridades eclesiásticas, tendo em vista o passado relativamente recente de tensões entre eles. Por outro lado, essa configuração – que mescla missas, coleta de dons, ladainhas cantadas num “latim caboclo”,<sup>2</sup> folias, cortejos, ritos de comensalidade e vários outros elementos, elencados no dossiê do registro – também parece inscrever a marujada em uma vasta tradição de festas de São Benedito no interior do Pará, na qual a musicalidade e a dança sobressaem.

Por exemplo, há as festas do gambá nas cidades de Almeirim, Gurupá e Porto de Moz; o marambiré do quilombo Pacoval, em Alenquer; e o aiué do quilombo Jauari, em Oriximiná, na região do Baixo Amazonas. Apesar de suas diferenças, em todas elas se encontram referências comuns, como as folias, as ladainhas, os mastros e as chamadas músicas de pau e corda – tocadas com instrumentos feitos artesanalmente de madeiras, couro e fibras naturais – para embalar danças como a mazurca, o xote, a valsa e o lundu, também presentes na marujada, ao lado da roda, do retumbão, do chorado e da contradança.

Talvez resida nessa configuração o principal diferencial entre a festividade paraense e outras marujadas realizadas pelo Brasil afora – também conhecidas como “chegança de marujos”, “barca” ou “fandango”. Enquanto estas são encenações da tragédia marítima da nau Catarineta, apresentando-se como autos dramáticos – como explica o dossiê –, a marujada paraense se apresenta como uma celebração que reúne variadas formas de expressão passíveis de múltiplas combinações para louvar um santo.

---

<sup>2</sup> O dossiê chama de “latim caboclo” “uma adaptação local do português arcaico (colonial) e do latim litúrgico, decorrente do processo catequético na Amazônia, tendo somas de determinados elementos linguísticos e culturais de origem indígena e africana” (p. 128).

Nesse sentido, as diferentes marujadas – para São Benedito ou São Sebastião, mas mais frequentemente para o primeiro – encontradas nos municípios considerados na instrução do processo de registro constituem expressões particulares de um modo de celebrar que veio a ter na festividade de Bragança sua face mais conhecida e popularizada, sem prejuízo de outras tradições locais. Remeto, então, às marujadas de Ananindeua, Augusto Corrêa, Bragança, Capanema, Primavera, Quatipuru e Tracuateua.

Informa o dossiê que a Marujada de São Benedito de Ananindeua existe desde 1985, estando sua origem diretamente ligada à Marujada de Bragança. Com efeito, ela é organizada pela Associação da Marujada de São Benedito de Ananindeua, cujo presidente era, ao menos na época da pesquisa, irmão do presidente da Irmandade da Marujada de São Benedito de Bragança. Além dos laços familiares e de ritos comuns (missa, almoço, procissão, danças, leilão e mastro), as duas festas se conectam graças ao trânsito de festeiros, uma vez que são realizadas em datas diferentes.

As festividades de Augusto Corrêa ocorrem em dezembro, na sede do município e nas vilas de Aturiaí e Nova Olinda. A Associação da Marujada de Urumajó (ASMU) e a Irmandade de São Benedito de Augusto Corrêa dedicam-se à organização de ritos que envolvem louvação, procissão, ladainha, almoço e dança em homenagem a São Benedito. A Igreja Católica tem nesses ritos participação menor que aquela verificada em Bragança. Os festejos têm capitão, capitão, juiz, juíza e marujos que usam trajes em vermelho e azul. Algumas particularidades são elencadas pelo dossiê: “a Marujada da ASMU há, ainda, a juíza da mesa, e nela realizam o leilão e levantamento de mastro. A esmolação é realizada na Marujada da Irmandade de São Benedito de Augusto Corrêa” (p. 29).

Em Capanema, há marujadas para São Benedito, em dezembro, e para São Sebastião, em janeiro. Danças, procissão, novena, levantação e derrubada de mastro e almoço são elementos comuns nos festejos. A Associação da Marujada de São Sebastião de Capanema (Amscap), criada em 2004, organiza uma marujada que deriva de antigas celebrações a São Benedito, originadas mais de 100 anos atrás. Um cortejo de mascarados é uma peculiaridade da festividade de Capanema, que, no mais, apresenta as danças de roda, retumbão, chorado, contradança, mazurca, valsa, xote e carimbó, conforme o dossiê.

Já no município de Primavera, a marujada festeja São Benedito com dança, procissão, leilão, mastro e almoço. Trata-se de uma prática instituída em 1968 por um antigo morador de Bragança, que participava da marujada naquele município. Após seu falecimento, a festa deixou de ser realizada por alguns anos, mas foi retomada em 1997 por seus netos. Desde então, acontece anualmente, em dezembro, e foi reconhecida no

município como patrimônio cultural imaterial em 2019. Atualmente, a organização da festa cabe à Associação Cultural da Marujada de Primavera (AMAPRI), criada em 2015, e conta capitoa e capitão, juiz do mastro, juíza da bandeira e danças tradicionais e novas, como a do bagre.

Em relação a Quatipuru, o dossiê informa que as festas para São Benedito tiveram origem nos “tempos da escravidão” (p. 27), mais precisamente em 1838, quando negros realizaram a primeira celebração do Santo Preto na Ilha Titica. Atualmente, as marujadas ocorrem em dezembro, na sede municipal – a cargo da Associação de Desenvolvimento Cultural da Marujada Quatipuruense (Amaquat) e da Irmandade Maria Pretinha (no Barracão Mestre Verequete) – e na vila de Boa Vista, aí organizada pela Associação Comunitária de Comunicação e Cultural Marujada de São Benedito (ACCCMSB). Há “cortejo das marujas, danças que incluem o carimbó e a dança do peru, bem como a brincadeira dos mascarados, os quais fazem a derrubada dos dois mastros do santo”, informa o dossiê (p. 28).

Finalmente, em Tracuateua, município desmembrado de Bragança na década de 1990, cujo padroeiro é São Sebastião, há marujadas na sede e na Vila Fátima. Historicamente, há um fluxo intenso entre integrantes das marujadas dos dois municípios, sendo que, nos 1940, a Marujada de Bragança se apresentava na abertura da festa de São Sebastião. Foi então que, em 1946, moradores de Tracuateua que atuavam como marujos em Bragança resolveram assumir as apresentações nas festividades do padroeiro, “fazendo surgir a Marujada de Tracuateua e mantendo-se a homenagem a São Benedito na véspera do dia de São Sebastião, em janeiro”, como consta no dossiê (p. 28).

A Associação da Marujada de São Sebastião e São Benedito de Tracuateua (AMSSSBT), em conjunto com a Igreja de São Sebastião, realizam a festividade, homenageando cada santo com seu respectivo mastro. Então, [...] há dois juízes e duas juízas, além de capitoa, capitão e coordenador da festa. A cor da vestimenta de marujas e marujos é em vermelho para São Benedito e em azul para São Sebastião, cada qual em sua respectiva data (p. 28).

Tracuateua não só apresenta uma composição interessante de celebrações que unem devotos e santos diferentes, como ainda atesta a incrível vitalidade e a versatilidade do modo de celebrar que constitui as marujadas, inesgotável neste parecer. Passo, portanto, às suas conclusões.

### **Conclusões e observações para salvaguarda**

Pelos motivos expostos neste texto, sua conclusão não poderia ser outra, senão a recomendação para que se proceda ao registro das Marujadas de São Benedito do Pará como patrimônio cultural do Brasil e à inscrição desse bem cultural no Livro de Registro das Celebrações. Tal recomendação tem fundamento na Constituição Federal de 1988, no Decreto nº 3.551/2000, na Resolução Iphan nº 001/2006 e na Convenção de 2003 da Unesco.

Os documentos arrolados no processo de registro não deixam dúvida acerca da continuidade histórica das marujadas nem de sua condição de referência cultural para diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. Permitem, ainda, reconhecer a relevância nacional dessas celebrações, que emergem de processos constitutivos da própria sociedade brasileira, com sua imensa diversidade. Por fim, os referidos documentos também indicam medidas para a salvaguarda do bem cultural em processo de registro, às quais gostaria de acrescentar quatro sugestões.

Em primeiro lugar, como decorrência do próprio processo social de mobilização para o registro, há um desequilíbrio entre as informações pertinentes a Bragança e aos demais municípios. Seria interessante buscar preencher essa lacuna no plano de salvaguarda das marujadas, preferencialmente por meio de metodologias participativas que envolvam as comunidades interessadas em Ananindeua, Augusto Corrêa, Bragança, Capanema, Primavera, Quatipuru e Tracuateua.

Em segundo lugar, seria importante buscar a integração de ações nos campos do patrimônio imaterial e material, tendo em vista a unicidade do patrimônio cultural brasileiro e a indissociabilidade de dimensões materiais e imateriais da experiência social e do valor cultural desse patrimônio. Refiro-me, especialmente, a Bragança, onde o Largo de São Benedito abrange edificações extremamente importantes para a marujada, entre as quais uma igreja tombada e um teatro-museu, cujo uso está ameaçado por “falta de ordenamento, de fiscalização e de infraestrutura”, segundo o dossiê (p. 176). Talvez seja o caso de verificar, também, a situação específica de cada município em relação a esse aspecto.

Em terceiro lugar, sugiro avaliar a pertinência de aprofundar pesquisas sobre as questões de raça, gênero e classe nas marujadas a fim de identificar possíveis conflitos internos, entender significados potencialmente diferentes atribuídos a essas celebrações por diferentes grupos sociais e ponderar sobre vindouras ameaças à continuidade dos bens ou aos direitos culturais de seus detentores. Vejamos:

- a) A relação histórica dessas celebrações com o Santo Preto e os negros é evidenciada nos documentos processuais, mas, por exemplo, aparentemente, a entrada de sócios brancos na Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança, ocorrido a partir do século XX, que o dossiê identifica como “branqueamento”, também se refletiu na celebração.
- b) A questão do gênero foi pontuada no Ofício nº 193/2011 da Superintendência do Iphan no Pará, em que se sugeriu à irmandade aprimorar a justificativa do pedido de registro da marujada, considerando que ela “tem a mulher como principal personagem, a capitoa” (Ofício nº 193/2011-GAB/IPHAN-PA).
- c) Em relação à classe, também seria interessante saber mais sobre a composição da irmandade e da marujada, pois, apesar de estar claro que essa celebração reúne grupos diferenciados, o apoio do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Bragança ao pleito inicial é significativo.

Como o dossiê aponta a necessidade de fortalecer a autonomia dos detentores do bem cultural em registro, pode ser oportuno identificá-los cuidadosamente, com atenção a possíveis diferenciações e conflitos internos que tematizem questões como raça, gênero e classe.

Por último, mas não menos importante, caberia avaliar a pertinência de analisar possíveis impactos dos problemas socioambientais vivenciados atualmente no Nordeste paraense sobre a celebração. Viu-se, no dossiê, que todas as marujadas têm conexões com o meio rural – expressas na cavahada, nos leilões, nas esmolações, por exemplo –, e as zonas rurais e litorâneas dessa região têm registrado problemas ambientais crescentes. Ligados à intensificação do turismo, da pesca industrial e da monocultura do dendê, entre outras atividades, tais problemas se traduzem na destruição de manguezais, na degradação de florestas, na poluição de cursos hídricos, na diminuição de estoques pesqueiros e na especulação imobiliária, que eleva os preços no mercado de terras.

Enfim, entendendo a salvaguarda como um processo constante, não necessariamente iniciado após o registro, mas que tem nele um marco, sugiro que se efetue já o tão aguardado registro.

Santarém, 21 de agosto de 2024.

Luciana Gonçalves de Carvalho

Antropóloga